



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por:

Em:

04/08/25

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

segurança de seus ocupantes. Além do risco material, há um sério risco à integridade física dos moradores, frequentadores e trabalhadores da área.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas, medidas de contenção através da construção de um muro de gabião, técnica amplamente utilizada em obras de estabilização de taludes, por sua durabilidade, baixo custo de manutenção e eficiência no controle da erosão.

Tal intervenção será fundamental para garantir a segurança da população local, evitar prejuízos maiores e preservar a infraestrutura urbana do município.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 4 dias de agosto de 2025.

**VEREADOR BRENO REIS DE OLIVEIRA
(Professor Breno)**

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”

Segundo o artigo 1º, inciso II, da Constituição Federal, é de competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a proteção da vida humana.

Diante desse contexto, solicitamos que sejam adotadas medidas de contenção através da construção de um muro de gabião, técnica amplamente utilizada em obras de estabilização de taludes, por sua durabilidade, baixo custo de manutenção e eficiência no controle da erosão.

Tal intervenção será fundamental para garantir a segurança da população local, evitar prejuízos maiores e preservar a infraestrutura urbana do município. Firma,

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 4 dias de agosto de 2025.